



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 080/2015

DATA: 16 DE JUNHO DE 2015

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR EDSON LUIZ NICOLAK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do servidor, conforme o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 0094/2008;
- ✓ Considerando que o servidor preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível; e
- ✓ Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 0094/2008,

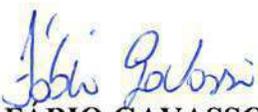
RESOLVE:

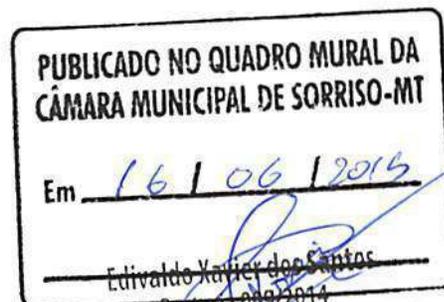
Art. 1º - Conceder ao Senhor **EDSON LUIZ NICOLAK**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Motorista II, **ELEVAÇÃO** para o Nível IID, por ter concluído curso em Nível Superior ou de Graduação em Nível Superior, de acordo com a alínea "d" do inciso II, da Lei Complementar nº 0094/2008, e suas alterações, com referência salarial CE-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.